

DECRETO Nº. 0105/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a transferência de feriados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o feriado do dia 05/10/2017, dia da Criação do Estado do Tocantins e o feriado do dia 12/10/2017 dia da Padroeira do Brasil, ambos caíram num dia de quinta-feira, e com isso, interromperiam o expediente dos Órgãos Públicos Municipais no meio da semana.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido para o dia 06/10/2017 sexta-feira o feriado do dia 05/10/2017 dia da Criação do Estado do Tocantins e para o dia 13/10/2017 sexta-feira o feriado do dia 12/10/2017 dia da Padroeira do Brasil.

Parágrafo Primeiro. O disposto neste artigo aplica-se aos Órgãos Públicos Municipais.

Parágrafo Segundo. Cabe aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal